



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

Número do TR

20/17

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa operadora do Serviço de Telefonia Fixa Comutado-STFC para a prestação de serviços na modalidade longa distância nacional - LDN, com chamadas originadas em terminais utilizados pelas Unidades da Justiça Eleitoral de Goiás, localizados em Goiânia/região metropolitana e nos municípios do interior do Estado de Goiás, mediante linhas telefônicas convencionais não-residenciais.

2 – JUSTIFICATIVA

Garantir o fornecimento dos serviços de chamadas telefônicas de longa distância às Unidades da Justiça Eleitoral localizadas em Goiânia/região metropolitana e nos municípios do interior do Estado de Goiás.

META A SER ALCANÇADA:

Prover a comunicação, por meio de chamadas de longa distância, entre as Unidades da Justiça Eleitoral de Goiás e destas com as demais localidades do país.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

A licitante deverá estar habilitada pela ANATEL a prestar todos os serviços exigidos neste Termo de Referência.

4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

4.1 Serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC para a prestação de serviços na modalidade longa distância nacional - LDN, conforme estimativa apresentada no subitem 7.3.1;

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e efetuar os pagamentos de acordo com o pactuado;

5.2 Permitir o acesso dos empregados da Contratada as suas dependências para execução dos serviços contratados, quando necessário;

5.3 Notificar a Contratada, por escrito, e-mail ou outro meio de comunicação, da ocorrência de eventuais imperfeições nos serviços prestados;

5.4 Documentar as ocorrências havidas;

5.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços;

5.6 Fornecer à Contratada, imediatamente após a assinatura do contrato, lista com a relação dos terminais telefônicos utilizados pelo TRE-GO e e-mail para o envio das faturas em arquivo digital.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Prestar os serviços descritos no subitem 4.1;

6.2 Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do serviço;

6.3 Incluir ou excluir novas linhas na fatura agrupada, mediante solicitação do Contratante;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

6.4 Indicar um empregado responsável, preposto, pela execução do contrato;

6.4.1 A indicação exigida no item 6.5 deverá ser feita no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do Contrato e comunicada à Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura pela Contratada, informando nome completo, número de telefone e e-mail corporativo do preposto;

6.5 Fornecer os serviços, objeto deste Termo de Referência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, ressalvados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela ANATEL.

6.6 - APRESENTAÇÃO DAS FATURAS:

6.6.1 As faturas relativas aos serviços prestados deverão ser apresentadas, mensalmente, com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos antes da data de vencimento, disponibilizadas em arquivo digital, discriminando o consumo por qualquer evento que venha a ser cobrado em cada linha telefônica;

6.6.2 As faturas somente serão aceitas se apresentadas em arquivo digital no formato PDF ou em outro que seja previamente autorizado pelo TRE-GO;

6.6.3 As faturas disponibilizadas ou apresentadas deverão conter o detalhamento de todos os serviços prestados e efetivamente cobrados de acordo com os preços estabelecidos no contrato.

7 – DA PROPOSTA

7.1 A proposta de preços a ser formulada deverá contemplar os serviços discriminados nas planilhas.

7.2 Os quantitativos de consumo informados são estimativos, servindo tão somente para efeito de qualificação da melhor



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

proposta.

7.3 Será vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, considerando-se os consumos médios mensais estimados.

7.3.1 Serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC para a prestação de serviços na modalidade longa distância nacional - LDN:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (MINUTOS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
Fixo-fixo intra-regional	23.000		
Fixo-móvel intra-regional (VC2)	1,000		
Fixo-fixo inter-regional	1,300		
Fixo-móvel inter-regional (VC3)	300		
PREÇO ESTIMADO MENSAL			
PREÇO ESTIMADO ANUAL			

8 – VISITA TÉCNICA

Dispensada.

9 – DEMAIS INFORMAÇÕES

9.1 O descumprimento ou atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência sujeitará a Contratada às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

9.2 As dúvidas em relação a este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pela Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura do TRE-GO, no 6º andar, ala B, do edifício anexo à sede do TRE-GO, ou por intermédio do telefone (62) 3920-4254.

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA****Codificação**
TR-SEMSE**10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Orçamento estimativo: R\$ 68.000,00 anual, elaborado com base nos preços praticados no mercado.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO**UNIDADE SOLICITANTE:****SEMSE**
DATA: 26/10/2017**ELABORADOR:**_____
ErasmO José de Ananias Neto**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:**_____
Antônio Batista Oliveira de Sousa
CHEFE DA SEMSE